

EDITAL - SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS DO PROGRAMA PROSPERA

A Global Communities Brasil é uma organização internacional de assistência humanitária e de desenvolvimento que tem conhecimento e expertise em desenvolver projetos de investimento comunitário trabalhando com as comunidades para criar mudanças positivas e duradouras.

No Brasil, estamos buscando através desta publicação contratar empresa ou consultor para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, desenvolvimento e produção de conteúdo para o uso das redes sociais do Programa Prospera, em especial Instagram, bem como recomendação e implementação de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital e recomendação de estratégias de impulsionamento de posts, quando necessário.

INFORMAÇÃO DO EDITAL

1. Produto Requerido: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, desenvolvimento e produção de conteúdo para o uso das redes sociais do Programa Prospera, em especial Instagram, com produção de texto e conteúdo digital para blog do Programa Prospera e site da Global Communities Brasil.

- A empresa ou consultor deverá cumprir todo o escopo, objetivos e atividades definidas no documento detalhado no ANEXO 1;

2. Lugar e Prazo

O tempo estimado para as atividades deverão ter início em 15/07/2022 e término até dia 15/12/2022.

3. Pré-requisitos

- É necessário ter no mínimo 5 anos de experiência em consultoria de comunicação, em especial gestão e produção de conteúdo para redes sociais;
- Experiência em atendimento e relatórios de alcance e impacto dos posts e conteúdos publicados;
- Comprovar experiências recentes que correspondem com os perfis de comunicação que programa Prospera requer voltado para pequenos produtores visando capacitação para inclusão socioeconômica e desenvolvimento regional da região Nordeste que podem corroborar a qualidade do trabalho a ser realizado;
- Ter disponibilidade para reuniões e briefings a serem realizados virtualmente com a equipe Prospera e Global Communities Brasil;
- Apresentação de portfólio e experiência anterior em produção de conteúdos e gestão de redes sociais de projetos, programas e campanhas anteriores (apresentação a ser realizada durante entrevista de seleção);

4. Instruções para Entrega de Proposta

A proposta técnica deverá conter, no mínimo:

- Descrição dos serviços a serem prestados e entregas
- Cronograma de trabalho
- Evidência por meio de declaração ou carta de recomendação de que tem prestado serviços desta natureza com sucesso anteriormente.
- Custos dos serviços de produção de conteúdo digital para redes sociais, sites e blogs, número de posts a serem preparados e serviços de gestão das redes sociais por no mínimo 6 (seis) meses, tempo total de duração do contrato.

A proposta econômica deverá incluir o custo de honorários, prevendo todos os custos, taxas e impostos necessários a execução dos serviços. As propostas deverão ser enviadas **até as 17h do dia 08/07/2022**, no seguinte endereço eletrônico infobrasil@globalcommunities.org

5. Passos para a Seleção

- Recebimento das propostas até dia 08/07/2022.
- Análise das propostas até 15/07/2022.
- Esclarecimentos e ajustes (caso necessário) 19/07/2022.
- Resultado da seleção até 20/07/2022

6. Disposições relativas à Integridade e Ética

- A consultoria a ser contratada se compromete a:
 - (I) não adota em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga ao escravo; tampouco se beneficia ou concorda com tais práticas;
 - (II) não adota e não concorda com a adoção de quaisquer práticas discriminatórias, pautando suas relações pelo respeito e proteção aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente;
 - (III) em todas as suas atividades atua de modo a preservar o meio ambiente, áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais, etc., buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
 - (IV) cumpre rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como, quaisquer outros dispositivos que venha a tratar sobre a matéria

Anexo 1:

Consultoria especializada em produção de conteúdos e gestão das redes sociais do Programa Prospera

1-Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, desenvolvimento e produção de conteúdo digital para o uso das redes sociais do Programa Prospera, em especial Instagram, bem como textos para blog do Programa Prospera e site da Global Communities, contemplando também recomendação e implementação de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital e impulsionamento de posts/campanhas.

2- Justificativa e contexto: O trabalho da empresa ou consultor contratado deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos do Programa Prospera no Nordeste. No foco principal deve estar a divulgação das atividades institucionais do programa, divulgação dos eventos e principais resultados do Programa Prospera.

O programa Prospera tem o objetivo de contribuir com a inclusão e/ou desenvolvimento de 50.000 pequenos produtores de milho na região nordeste. O programa foi criado pela Corteva em 2016, com o principal objetivo de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da Região Nordeste, oferecendo, dentre outras atividades, a capacitação teórica e prática de produtores; acompanhamento técnico e fornecimento de insumos produtivos, tais como sementes, mecanização, fertilizantes e defensivos agrícolas. Após a sua implementação em escala piloto no Pernambuco – PE o Programa Prospera passou a ser implementado no Ceará – CE em 2022 e planeja expandir ainda esse ano para alcançar mais 3 estados no Nordeste, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Para alcançar esse objetivo, a estratégia de implementação do Programa Prospera prevê novas parcerias com outros organismos público-privados, bem como ampliação das atividades de capacitação, assistência técnica aos pequenos produtores e um número maior de eventos de Dia de Campo para realização de treinamentos teóricos e práticos. Sendo assim, devemos ter um aumento de eventos e iniciativas para divulgar e público maior para atrair, engajar e informar.

3-Objetivos:

- Construção de base estratégica de conteúdo exclusivo a ser disponibilizado de maneira programada e seguindo o planejamento desenvolvido com equipe prospera;
- Desenvolvimento de textos/scripts para Instagram para site da Global Communities e para o blog do Prospera;
- Definição da estratégia interativa de atendimento baseada em canais digitais (linha editorial e persona), a partir dos objetivos do Programa Prospera e análise do perfil digital do público-alvo e como base na concepção, no desenvolvimento e na operação das estratégias de produção de conteúdo e atendimento via canais digitais oficiais do Programa;
- Elaboração de estratégias de presença em meios digitais para atendimento e relacionamento com público-alvo por meio do estudo e da visão de negócios do Programa

Prospera, análise de cenários de mercado e hábitos digitais do público-alvo, bem como definição do melhor modelo de presença ativa e receptiva para sustentação dos objetivos do Programa Prospera

- Relatório detalhado identificando os pontos críticos em relação a posicionamento e discurso, verificados por meio de uma seleção de registros verbais “positivos” e “negativos” através de análise e documentação dos resultados, além de recomendações de melhorias;
- Gestão dos canais digitais oficiais (Instagram) para disseminação do conteúdo produzido e controle da atração de audiência para os ambientes receptivos, convergindo o controle das mídias sociais e demais ações interativas, de maneira que os recursos aplicados sejam potencializados com maior eficiência dos processos de governança e relacionamento on-line

4- Entregas:

4.1 – CONTEÚDO

4.1.1 CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS - POSTS E CARDS

Descritivo: Desenvolvimento, produção e publicação de peças gráficas com formatos específicos para redes sociais, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados e publicação de posts em redes sociais a partir de pauta previamente aprovada, a exemplos de cards e gifs. Inclui aspectos como texto, edição de imagens e tagging.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Proposta adequada ao briefing, clareza, objetividade, inteligibilidade, apresentação didática, criatividade e atratividade

4.1.2 CONTEÚDO PARA SITE DA GLOBAL COMMUNITIES E BLOG PROGRAMA PROSPERA

Descritivo: texto específico para site da Global Communities Brasil e Blog Prospera, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados e imagens de fotos do Programa Prospera disponíveis no banco de imagens do Programa.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Proposta adequada ao briefing, clareza, objetividade, inteligibilidade, apresentação didática, criatividade e atratividade

4.2 – ATENDIMENTO

4.2.2 Atendimento e demandas

Descritivo: Gerenciar, articular, documentar e entender plenamente as necessidades do demandante, com o objetivo de transformá-las em um produto/demanda ou serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: indicador e métrica de mensuração de desempenho (qualidade e eficiência) – tempestividade no atendimento; qualidade na interação com o demandante e na documentação das atividades; cumprimento dos prazos; dimensionamento de desempenho, verificando o volume de atendimento mês a mês.

4.3 IMPULSIONAMENTO

4.3.1 Atendimento e demandas

Descritivo: Diferentemente do que muita gente pensa, o simples fato de publicar um conteúdo na rede social não garante que aquele material seja visto pelos seguidores da página. Os posts orgânicos têm um alcance muito menor que os patrocinados, conseqüentemente o engajamento é baixo. Hoje, estima-se que apenas 5%, em média, dos seguidores da página veem uma publicação orgânica. Isso significa que, se antes impulsionar publicações era apenas uma questão de escolha, hoje, é uma necessidade para aumentar a comunicação.

Entregáveis: Elaborar, por demanda, estratégias e promover de fato campanhas institucionais, através do impulsionamento. O valor a ser dispendido para impulsionamento de campanhas deverá ser contemplado no valor da proposta, devem ser impulsionadas pelo menos duas campanhas a partir de recomendação da empresa ou consultor (a) Gestora das Redes Sociais, contemplando interesses/objetivos da comunicação a serem apresentados e aprovados pela Diretoria da Global Communities Brasil.

As campanhas impulsionadas deverão ser sinalizadas com sugestões de potenciais relevâncias podem ser sinalizadas pela empresa contratada. É necessário também a apresentação de um relatório de custo e alcance previsto antes e após a finalização de cada campanha impulsionada.

5. Duração do contrato: 6 (seis) meses

6. Prazos e cronograma de execução:

Atividades	julho	ago	set	out	nov	dez
Grade e cronograma de conteúdos e posts para redes sociais (Instagram) Programa Prospera						
Relatório e documentação das atividades realizadas apresentando resultados e <i>analytics</i> que embasem as estratégias e recomendações de comunicação estratégica e gestão das redes sociais						
Recomendação de impulsionamentos pagos a serem avaliadas e aprovadas pela Diretoria da Global Communities Brasil						
Relatório final						

7. Custos – apresentar orçamento contendo custo da prestação de serviços contemplando produção de conteúdo digital e grade de posts para Instagram, contemplando no mínimo 50 a 100 posts para Instagram do Prospera Nordeste, no mínimo 2 textos para blogs e site como conteúdos digitais a serem produzidos por mês e serviços de gestão de redes sociais, bem como os custos de impulsionamento de pelo menos duas campanhas. O orçamento detalhado deve conter valores para realização e prestação dos serviços

descritos acima e detalhados no Anexo I, incluindo taxas e impostos necessários para execução e prestação dos serviços.

8 – Critérios de seleção da proposta: devem ser selecionadas as propostas que apresentarem menor preço contemplando custo-benefício a partir da proposta técnica e cronograma de execução.

